

15° Termo Aditivo ao Contrato n° 43/2020

**Termo Aditivo n° 21/2022
Contrato n° 43/2020
Pregão Presencial n° 06/2020
Processo Licitatório n° 30/2020**

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), com fornecimento fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob n° 06.354.598/0001-01 representada pela Sra. **Agiane Elis Comparin Cerezoli**, sócia administradora, portadora do CPF n° 012.865.800-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato n° 43/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93 e está previsto na **Cláusula Quarta - Do Fornecimento, do contrato n° 43/2020**: "A contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, se

façam necessários nos serviços desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	31.250	Litros	Óleo Diesel S10	R\$5,59	R\$174.687,50

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de março de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda
CNPJ nº 06.354.598/0001-01
Agiane Elis Comparin Cerezoli
Contratada

Testemunhas:

1.

2.